

**PROJETO DE LEI Nº 016/22, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

**Altera a Lei Municipal nº 1.411/14, que autoriza o Poder Executivo a assumir despesa referente ao Projeto “Mais Médicos para o Brasil”, e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o § 1º, do artigo 1º da **Lei Municipal nº 1.411/14**, de 29 de abril de 2014, que “autoriza o Poder Executivo a assumir despesa referente ao Projeto “Mais Médicos para o Brasil”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - ...

*§ 1º - O “Bolsa Auxílio Médico” compreenderá o valor mensal de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) por profissional, que será repassado diretamente ao médico, que será empregado na locação de moradia ou outro meio de obtenção da moradia pelo beneficiário e de alimentação e terá vigência enquanto o profissional, vinculado ao Programa atuar na cidade de Roca Sales.*

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotação orçamentária já inserida no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 04 DE MARÇO DE 2022.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.